

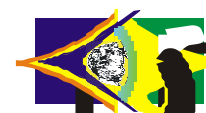


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 002/2019
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES
E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº 898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público a relação dos inscritos aptos para a 2ª Etapa, ou seja, Prova Escrita de Conhecimentos no dia 02 de junho de 2019, que será realizada na Escola Municipal Pingo de Gente, situada na Rua Monteiro Lobato, as 08:00horas.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDADO	
01	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA ORTEGA	INDEFERIDO
02	ELENITA MELARA	DEFERIDO
03	ELISANGELA LEANDRO DOS SANTOS	DEFERIDO
04	SANDRA MARIA PAIVA SALES	DEFERIDO
05	SAMUEL AIRES CARNEIRO	DEFERIDO
06	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	DEFERIDO
07	ELY DA SILVA POLICARPO	DEFERIDO
08	CASSIANA BOZZA	DEFERIDO
09	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
10	MARIA DINALVA DA SILVA	DEFERIDO
11	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO	DEFERIDO
12	JULIANA CITOLIN MASSMANN	DEFERIDO
13	JUCIANE TOZETTO BAGGIO	INDEFERIDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	MAILA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
15	VIVIANE CRISTINA EMILIANI	DEFERIDO
16	MILÂNI REZENDE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
17	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA	DEFERIDO
18	FERNANDA DA SILVA MACHADO	DEFERIDO
19	FATIMA GREICIANE PIRES FERREIRA	INDEFERIDO
20	SUEMI WALLUER MATTOS	DEFERIDO
21	LUANA LEITE SOARES	INDEFERIDO
22	DIRLENE TERESINHA GRANDO	DEFERIDO
23	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	DEFERIDO
24	VALDIRENE INÁCIO DE SOUZA	INDEFERIDO

1. Da decisão de deferimento de inscrições será concedido prazo de 05 (cinco) dias para qualquer interessado impugnar a inscrição deferida, mediante documento escrito, descrevendo as razões de impugnação e acompanhado de documentos comprobatórios dos fatos alegados.
2. Da decisão de indeferimento de inscrição será concedido prazo de 05 (cinco) dias para o candidato que teve a inscrição indeferida apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 10 de maio de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente da Comissão Eleitoral

